



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 113/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a compra dos materiais Médico/Hospitalar descritos no item 3 . Esses materiais têm como objetivo atender as unidades da Rede de Saúde do Município. A quantidade estimada deverá contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca visando assegurar a qualidade e a aceitação dos materiais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais decorre do fato de que o Pregão Eletrônico N.º 12/2024, Edital N.º 14/2024, referente ao Processo N.º 2632/2024, e o Pregão Eletrônico N.º 55/2024, Edital N.º 66/2024, Processo N.º 7079/2024, ambos encontra-se vencidos e o novo pedido de abertura de licitação ainda não ocorreu. É importante ressaltar que estes itens constam no Estudo Técnico Preliminar Nº 172/25 e 173/25 de 29/06/2025.

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADE:

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA FARM.	QUANT.
1	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 19: Dispositivo para infusão intravenosa Scalp Calibre 19G - Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Protetor da agulha. Asas de empunhadura/fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Conector fêmea Luer-Lok TM codificado por cores. Produto estéril. Embalado unitariamente em blister. Esterilizado por óxido de etileno. Não contém látex. Produto de uso único. Apresentação: Caixa com 100 unidades. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Caixa	20
2	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 23: Dispositivo para infusão intravenosa Scalp Calibre 23G - Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Protetor da agulha. Asas de empunhadura/fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Conector fêmea	Caixa	20



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

	Luer-Lok TM codificado por cores. Produto estéril. Embalado unitariamente em blister. Esterilizado por óxido de etileno. Não contém látex. Produto de uso único. Apresentação: Caixa com 100 unidades. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.		
3	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) Nº 27: Dispositivo para infusão intravenosa Scalp Calibre 27G - Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado; Protetor da agulha. Asas de empunhadura/fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Conector fêmea Luer-Lok TM codificado por cores. Produto estéril. Embalado unitariamente em blister. Esterilizado por óxido de etileno. Não contém látex. Produto de uso único. Apresentação: Caixa com 100 unidades. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Caixa	7
4	DRENO DE PENROSE Nº 1 NÃO ESTÉRIL: Dreno não estéril, fabricado em látex natural, na cor natural, gaze estéril; comprimento 20 mm; Tamanho: Nº 1, não estéril. Apresentação: Pacote 12 unidades. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Pacote	10
5	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL - Equipo Microgotas Estéril de Ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conector Luer Lock. Bureta graduada em 150 ml. Pinça corta fluxo tipo Clamp. Injetor lateral autocicatrizante - livre de látex. Entrada de ar. Filtro de partícula. Indicado para infusões de soluções parenterais. Apresentação: Pacotes com 25 Unidades, embalados individual. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Pacote	48
6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE: Espéculo Vaginal descartável Grande, Não Lubrificado Estéril; Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicos vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico favorecendo exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes, uso	Unidade	900



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

	indivíduo uso individual. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.		
7	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO: Espéculo Vaginal Descartável Médio; Não Lubrificado Estéril, Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico favorecendo exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes, uso individual. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Unidade	2.340
8	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO: Espéculo Vaginal Descartável Pequeno; Não Lubrificado Estéril. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Formato anatômico favorecendo exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes, uso individual. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. OBS: O produto deverá ter obrigatoriamente seu registro nos órgãos competentes a serem analisados conforme sua classificação.	Unidade	216

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO (MATERIAL)

Para a aquisição destes materiais é necessário que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.

4.1. DA EXIGÊNCIA DA AMOSTRA

A empresa com melhor preço deverá apresentar amostra a ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City. Barretos SP. Barretos, Barretos SP das 08h00min às 16h00min.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

As amostras serão avaliadas pelos técnicos que solicitaram os materiais, com base nas especificações técnicas enviadas constantes no Termo de Referência em questão.

Serão observados critérios objetivos como: Especificação técnica, conformidade dimensional, qualidade do material, acabamento, funcionalidade e atendimento às normas técnicas aplicáveis e a compatibilidade com normas técnicas (ex: ABNT, INMETRO entre outros). A avaliação será realizada no prazo máximo de 7 (cinco) dias úteis após o recebimento das amostras e encaminhado ao setor de compras.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição é qualificar os fornecedores, e considerar não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações sanitárias, de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora dos materiais médico hospitalar deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização destes materiais, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. LOCAL DE ENTREGA, VALIDADE DOS MATERIAIS E PRAZO DE RECEBIMENTOS.

A entrega dos materiais deve ser realizada em estrita conformidade com todos os procedimentos legais e normativos estabelecidos no Edital. Após a obtenção da Nota de Empenho é imperativo que a entrega seja efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, localizada na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP, dentro do horário estipulado, que compreende das 8h às 16h.

O prazo de validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 meses contados da data da entrega.

Recebimento do(s) materiais médico hospitalar, serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco). Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a fim de garantir a conformidade das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada. Os materiais, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Barretos, 03 de agosto de 2026.

Luiz Alan A. S. Ferrari
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Angelo Roberto Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde do Município de Barretos